



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 4626/**MAP** – 30 Junho 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2252/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 2681 de 29 do corrente, do Gabinete do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
*Gabinete do Ministro*

GABINETE DO MINISTRO DOS  
ASSUNTOS PARLAMENTARES  
ENTRADA N.º 4348  
DATA: 30/06/2009

**Exm<sup>a</sup>. Senhora  
Dr<sup>a</sup>. Maria José Ribeiro  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro  
dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
Assembleia da República  
1249-068 LISBOA**

S/ referência  
Of. 3248

S/ comunicação de  
8.5.09

N/ referência  
MAOTDR/ 2681/09/2703  
Proc. 48.30

Data  
29-06-2009

**ASSUNTO: PERGUNTA N.º 2252/X/4 –AC DE 7 DE MAIO DE 2009 – DEPUTADOS LUIS RODRIGUES E RIBEIRO CRISTÓVÃO (PSD) – PLANO DE PORMENOR DAS PRAIAS URBANAS DA ZONA DE INTERVENÇÃO DA COSTAPOLIS.**

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de, relativamente ao solicitado na Pergunta referida em epigrafe, informar:

O processo de transformação das Praias urbanas da Costa de Caparica, no que se refere à articulação entre a CostaPolis e os concessionários dos apoios de praia, tem sido de natureza exemplar, desde o primeiro momento, como é reconhecido pela Associação do sector.

O motivo dos atrasos é apenas imputável a este processo de diálogo permanente, e ocorreu em benefício dos concessionários por 2 ordens de razões:

Optou-se por condicionar as obras de modo a minimizar prejuízos na actividade dos concessionários durante as épocas balneares, que como se sabe são extensas nesta zona (actividade praticamente todo o ano).

Foi dada resposta na medida do possível a todas as pretensões dos concessionários, alterando, em alguns casos significativamente (em termos físicos e financeiros), os projectos inicialmente previstos, exigindo negociações com projectistas e entidades administrativas que regulam o domínio público e as actividades económicas.

No que se refere ao despacho MAOTDR 22715/2008, o mesmo não é aplicável ao caso presente, conforme parecer jurídico anexo.

Em qualquer caso o assunto foi resolvido e acordado em reunião havida em 24/06/2009 entre a Associação de Concessionários de Apoios de Praia da Costa de Caparica, a ARH Lisboa e Vale do Tejo e a CostaPolis. O fim das obras foi prejudicado, nomeadamente, por providências cautelares apresentadas no TAF Almada, situações estas que impediram até ao momento a demolição integral do antigo "Barbas/Discoteca Ondeando" e do "Ipanema". Não há qualquer



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
*Gabinete do Ministro*

estabelecimento não entregue por motivo imputável à CostaPolis. Há apenas dois concluídos e não entregues formalmente, um por atrasos do concessionário, a concretizar a 29/06, outro por providência cautelar do concessionário, que se recusa abandonar o antigo (Ipanema).

Não é possível estimar prazos, uma vez que todo o processo está dependente dos Tribunais. Uma providência cautelar no TAF Almada está a condicionar a implementação dos Parques de Campismo no Pinhal do Inglês, impedindo a transferência dos actuais parques de campismo, e a transformação desses territórios completando os processos físicos e financeiros da operação.

Com os melhores cumprimentos

**O Chefe do Gabinete**

*Luís Morbey*